

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SANTO AMARO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Av. Alameda Princesa Beatrix, s/n, Centro, Santo Amaro-Ba
Fone: (71) 3241-4024
CNPJ: 14.222.566/0001-72



Portaria nº 42/2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais,

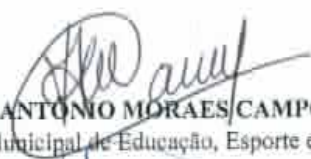
RESOLVE:


Enquadrar a Sra. **ROMIVALDA PAULA AZEVEDO BRAGA**, servidora de carreira do Magistério submetida à jornada de 40 (quarenta) horas, observados os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Capítulo IV da Jornada de Trabalho, da Lei nº 1463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Santo Amaro, 21 de Maio de 2012.


TALES ANTONIO MORAES CAMPOS
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal